CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 152/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 10 R.O.
Sala das Sessões
Em 17 / 04 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **disponibilizar porteiro em todas as Instituições de Ensino do Município, em todos os horários de funcionamento.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa garantir a segurança de estudantes, professores e demais profissionais nas Escolas e CEMAI´s do Município de Pedro Leopoldo. Visto que, atualmente não são todas as Instituições que tem um porteiro.

Situações de violência estão sendo cada vez mais comuns no ambiente escolar, sendo necessário esta medida como forma de se antecipar e prevenir que tragédias aconteçam.

Vale ressaltar que, a segurança no ambiente escolar é fundamental para o bem-estar dos alunos, para a tranquilidade dos pais e responsáveis e para o sucesso na relação ensino/aprendizagem. Afinal, a escola ocupa um espaço central na formação de crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora

Eldir José Batista
Vereador

Evaldo Geraldo do Carmo
Vereador

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador

Guilherme de Lima Braga
Vereador

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador

Matheus Utsch de Oliveira
Vereador

Mauro Júnior Lopes Francisco
Vereador

Rafael Vieira Faria
Vereador

Warlen Alves da Silva
Vereador